

SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



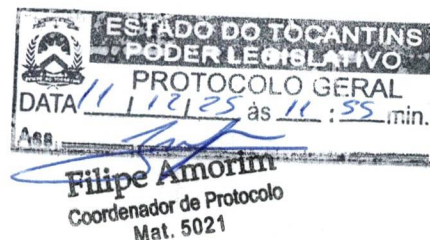
SGD: 2025/30559/376266
OFÍCIO - 7983/2025/SES/GASEC

Palmas, 27/11/2025.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas -TO

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1.528-P

Senhor Presidente,



Após cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO), por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) e Diretoria de Vigilância Sanitária (DVISA), em resposta ao Ofício Nº 1.528-P informa que vem desenvolvendo diversas ações de orientação, elaboração de documentos técnicos, realização de reuniões, mobilização de equipes e ações de fiscalização, todas direcionadas à prevenção de intoxicações por metanol em bebidas alcoólicas.

Dentre essas ações, destacam-se o envio, durante o período de Emergência em Saúde Pública, de diversos documentos emitidos pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos envolvidos na temática aos Municípios do Tocantins, além do encaminhamento do Ofício Circular Nº 583/2025/SES/GASEC, mobilizando as Vigilâncias Sanitárias Municipais para intensificarem as fiscalizações em estabelecimentos que comercializam e distribuem bebidas alcoólicas, bem como o monitoramento de eventos de massa.

Também merece destaque a reunião *online* realizada em 15/10/2025 com Vigilâncias Sanitárias Municipais prioritárias e representantes do PROCON, MAPA e outras instituições, com o objetivo de alinhar as ações conjuntas de fiscalização, o que resultou, entre outras iniciativas, na ação integrada realizada no município de Palmas/TO, em 23/10/2025, em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal, PROCON e MAPA, conforme registrado na matéria jornalística disponível em: [<https://www.to.gov.br/saude/noticias/ses-t-o-participa-de-acao-conjunta-de-fiscalizacao-em-comercios-e-distribuidoras-de-bebidas-alcoolicas/3rrsj67p4xgs>].

SES/SVS/DVISA
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 27/11/2025 11:27:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 68063D440235A07B | SGD:2025/30559/376266



SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Ressalta-se, ainda, a articulação e organização de operação conjunta entre MAPA, Vigilância Sanitária Municipal e a Polícia Civil no município de Combinado/TO, abrangendo fábricas clandestinas, comércios e distribuidoras de bebidas, ação registrada na matéria jornalística disponível em: [<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/102382/exclusivo-operacao-conjunta-do-mapa-e-policia-civil-interdita-fabrica-de-cachaca-artesanal-em-combinado-por-falta-de-registro-no-governo>].

Por fim, registra-se a elaboração da Nota de Orientação Técnica Conjunta N ° 1/2025/SES/GASEC que dispõe sobre orientações para atendimento, comunicação, notificação, investigação, coleta de amostras biológicas e de produtos e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de intoxicação exógena por metanol associada ao consumo de bebida alcoólica.

A SES/TO esclarece que, até o momento, não há casos confirmados no Estado de intoxicação exógena por ingestão de bebidas alcoólicas contaminadas por metanol. Ressalta-se, contudo, que, permanecem em vigor as orientações aos municípios para o reforço das ações de fiscalização, vigilância e prevenção, a fim de reduzir riscos e proteger a saúde da população.

Esta Pasta agradece a parceira e se coloca à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas, por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária, pelo número de telefone (63) 3027-4482 e pelo e-mail [cvisa.to@gmail.com].

Atenciosamente,

Assinatura Digital
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/DVISA

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 27/11/2025 11:27:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 68063D440235A07B | SGD:2025/30559/376266



SGD: 2025/30559/363317

Palmas, 13/11/2025.

NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTAN. ° 1/2025/SES/GASEC

Autores: Arlete Lopes da Cunha Otoni (Responsável Técnica), Julia Leão Ávila Pessoa (Enfermeira Técnica do VIGIPEC), Fernando de Souza Vaz (Biólogo em Saúde/ Gerente da Vigilância em Saúde Ambiental), Celeste Moreira Barbosa (Diretora de Regulação) Denise Teixeira de Oliveira (Enfermeira – Técnica da Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias /SUPH), Sérgio Luís de Oliveira Silva (Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador), Amanda Campos Feitosa (Diretora de Vigilância em Sanitária), Suenne Ramos de Souza Lemos (Gerente Técnica do Laboratório Central de Saúde Pública/ LACEN-TO), Lourena Figuerêdo Marra (Diretora de Atenção Primária à Saúde), Crislane Maria da Silva Bastos (Inspetora Sanitária), Alan Ébano de Oliveira (Auditor Fiscal Federal Agropecuário), Marciley Alves Bastos (Perito Oficial, Polícia Civil)

1. **ASSUNTO: Orientações para atendimento, comunicação, notificação, investigação, coleta de amostras biológicas e de produtos e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de intoxicação exógena por metanol associada ao consumo de bebida alcoólica.**

2. INTRODUÇÃO

Esta Nota tem por objetivo orientar os profissionais de saúde do estado do Tocantins, quanto aos procedimentos adequados de comunicação, notificação, investigação e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por metanol associado ao consumo de bebidas alcoólicas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na **Nota Técnica Conjunta Nº 376/2025 – SVSA/SAES/SECTICS/MS**, segue *link* [<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-376-2025-svsa-saes-sectics-ms.pdf/view>]

O metanol é um solvente altamente tóxico, amplamente utilizado em processos e produtos industriais, como combustíveis, solventes e produtos de limpeza. Sua toxicidade decorre da biotransformação hepática, pela qual o metanol é convertido em formaldeído e, subsequentemente, em ácido fórmico — compostos responsáveis pelos efeitos tóxicos sistêmicos, especialmente sobre o sistema nervoso central e o nervo óptico.

A intoxicação pode ocorrer por ingestão, inalação ou absorção cutânea e é **classificada como um Evento de Saúde Pública (ESP) de notificação compulsória imediata (até 24h).**

3. DEFINIÇÕES DE CASO INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR METANOL APÓS INGESTÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA

3.1 Caso suspeito:

Paciente com história de ingestão de bebidas alcoólicas que apresente, após 6 a 72 horas da ingestão, **persistência ou piora** de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas:

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266





- Sintomas compatíveis de embriaguez acompanhados de desconforto gástrico ou quadro de gastrite;
- Manifestações visuais, incluindo visão turva, borrada, escotomas ou alterações na acuidade visual;
- **Podendo evoluir com sinais clínicos de gravidade como:** Rebaixamento de consciência, convulsões, coma, alterações visuais persistentes (cegueira, escotoma central, atrofia óptica).

3.2 Caso confirmado:

Os casos confirmados são casos suspeitos com:

- Exame laboratorial compatível com acidose metabólica (pH arterial < 7,3 e bicarbonato < 20 mEq/L) e GAP osmolar for superior a +10 mOsm/L;
- Exame laboratorial positivo para metanol em dosagem sérica ou urina.

3.3 Caso descartado:

O caso atende à definição de caso suspeito de intoxicação exógena por metanol, entretanto não foi confirmado laboratorialmente, uma vez que não foram encontrados nos exames laboratoriais de sangue ou urina a presença de metanol ou de seus metabólitos e/ou casos com sintomas, mas sem acidose ou ânion GAP aumentado e que pode ter sido confirmado para outra doença ou agravo.

4. ASPECTOS CLÍNICOS RELEVANTES:

- Período de latência: 6 a 72 horas entre ingestão e início dos sintomas (pode ser maior se ingerido concomitantemente com etanol);
- Sistema nervoso central: cefaleia, confusão, convulsões, coma;
- Sistema visual: visão borrada, 'campo nevado', fotofobia, podendo evoluir para cegueira irreversível;
- Gastrointestinal: náuseas, vômitos, dor abdominal e pancreatite aguda;
- Metabólico: acidose metabólica grave, hiperglicemia e insuficiência renal.

5. CONDUTA FRENTE AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO

5.1 Atendimento Inicial

Após a identificação precoce na Unidade Saúde, os pacientes que atendam à definição de caso suspeito de intoxicação exógena por metanol associada ao consumo de bebida alcoólica, os pacientes deverão ser encaminhado para espaço adequado para acolhimento e escuta qualificada, avaliação de risco, dos sinais, sintomas e das vulnerabilidades, por profissional de nível superior.

Encaminhar esses pacientes para atendimento médico de emergência, e:

- Garantir via aérea pérvia e suporte ventilatório;
- Monitorar sinais vitais, glicemia capilar e pupilas;
- Hidratação venosa adequada para manutenção de diurese;
- ECG de 12 derivações (repetir se necessário);
- **Não é recomendada a descontaminação por meio da lavagem gástrica, nem o uso do carvão ativado (não adsorve quantidade significativa de metanol).**





Na presença de sinais clínicos de gravidade, o encaminhamento deverá ocorrer conforme Anexo I que apresenta o fluxograma dos pacientes às Unidades referenciadas. O encaminhamento para as Unidades referenciadas para os quais o acesso é regulado pelo NIR, deverá ocorrer através de solicitação via *e-mail*. Para os casos em que o acesso é regulado pela Central Estadual de Regulação a solicitação ocorrerá via sistema SER II.

E para orientações adicionais do manejo clínico de intoxicação por metanol, segue o *link* do fluxograma ministerial [<https://www.gov.br/saude/ptbr/composicao/saes/publicacoes/fluxograma-metanol.pdf/view>]

5.2 Exames laboratoriais conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 376/2025-SVSA/SAES/SECTICS/MS

Segue o *link*, para mais orientações: [<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-contudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-376-2025-svsa-saes-sectics-ms.pdf/view>]

5.2.1 Deverá ser realizado na unidade de atendimento:

- Gasometria arterial;
- Eletrólitos séricos (incluindo cloreto e bicarbonato), ureia, creatinina, glicemia, função hepática, hemograma;
- Osmolaridade sérica e cálculo do GAP osmolar (GO) e do ânion GAB (AG);
- Dosagem de metanol plasmático (quando disponível);
- Coleta de amostras, sangue e urina, para exames de confirmação ou descarte da intoxicação. As Amostras deverão ser encaminhadas ao LACEN TO (Palmas ou Araguaína).

5.2.2 Orientações do LACEN-TO para as coletas de amostras biológicas para exame toxicológico:

- **Sangue Total;**
- **Urina (complementar).**

A coleta do material biológico (sangue ou urina) deve ser realizada o mais precocemente possível, uma vez que o metanol é rapidamente biotransformado no organismo, apresentando janela de detecção de até 72 horas após a exposição, fluxo em Anexo II

Sangue total: a amostra deve ser coletada em **tubo com tampa cinza contendo fluoreto de sódio e EDTA. O tubo deve ser preenchido em aproximadamente 75% de sua capacidade total.** Após a coleta, o tubo deve ser vedado adequadamente e homogeneizado delicadamente por inversão (cinco vezes).

Urina: deve ser **coletado um volume mínimo de 30 ml. O tubo deve ser vedado.**

Acondicionamento de ambas as amostras: As amostras devem ser **mantidas sob refrigeração (entre 2°C e 8°C) ou congeladas** e encaminhadas ao LACEN-TO, preferencialmente no mesmo dia da coleta.

Transporte: Utilizar caixa térmica com gelo reciclável: para as amostras refrigeradas e controle de temperatura (2°C a 8°C) ou para mantê-las congeladas.

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/





Formulários abaixo são obrigatórios para o encaminhamento das amostras e devem estar preenchidos completamente:

- Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena no SINAN (Anexo III);
- Ficha de Encaminhamento de amostras para análises toxicológicas (Anexo IV). Disponível no link: [<https://central.to.gov.br/download/451043>]

Observação: Não haverá cadastro no GAL para estas amostras.

ATENÇÃO: As amostras devem ser encaminhadas para o LACEN/TO: Palmas ou Araguaína.

5.3 Tratamento específico para os casos suspeitos e/ou confirmados de intoxicação por metanol:

Informações sobre o manejo clínico dos casos de intoxicação por metanol podem ser obtidas no Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) de referência acessando em:

[<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/animais-peconhentos/ciatox>]
Pode também ser utilizado o número gratuito do serviço Disque-Intoxicação da Anvisa: 0800 722 6001.

Em casos suspeitos ou confirmados, a **Unidade de Saúde de Referência deverá comunicar imediatamente a Assistência Farmacêutica Estadual, pelo telefone celular (63) 9 9958-2414 e através do e-mail [medicamentos.estrategicos@gmail.com]** com cópia para: [adm.dafto@gmail.com] e [aftocantins@gmail.com], **informando obrigatoriamente os seguintes dados:**

- Nome completo do paciente;
- Quantidade solicitada do medicamento;
- Nome do hospital;
- Endereço do hospital;
- Nome do responsável pelo recebimento do medicamento no hospital.

ANTÍDOTOS:

- **Etanol**

Para o tratamento com antídoto Etanol consultar **Nota Técnica N.º 458/2025-CGAFME/DAF/SECTICS/MS**, que trata sobre a disponibilização de etanol destinado ao tratamento da intoxicação por metanol no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Segue o link para consulta:

[<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-458-2025-cgafme-daf-sectics-ms.pdf/view>]

- **Fomepizol**

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266





Para o tratamento com antídoto Fomepizol consultar **Nota Técnica N.º 459/2025-CGAFME/DAF/SECTICS/MS**, que trata sobre a disponibilização de Fomepizol 1 g/ml solução injetável com ampola contendo 1,5 ml, destinado ao tratamento da intoxicação por metanol no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Medidas complementares

- Ácido folínico: 30 mg IV a cada 6h por 48h;
- Correção da acidose metabólica: bicarbonato de sódio IV, conforme gasometria;
- Controle de convulsões: benzodiazepínicos (1ª linha) e barbitúricos (2ª linha se refratárias);
- Hemodiálise: indicada de acordo com a gravidade e o nível de cronicidade, incluindo:
 - Nível sérico de metanol > 500 mg/L;
 - Acidose metabólica severa;
 - Alterações visuais ou neurológicas (coma/convulsões).;
 - Insuficiência renal aguda.

6. VIGILÂNCIA E NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

6.1 Comunicação de Eventos de Saúde Pública (ESP)

Especificamente, **para este evento, todos os casos suspeitos e confirmados** devem ser **comunicados imediatamente**, à vigilância epidemiológica municipal e ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde Estadual (CIEVS Tocantins) **pelos telefones 0800-000-3272/ (63) 9 9976-5804**, funcionamento 24 horas.

São de notificação compulsória imediata pelos formulários do RedCap e do Sinan Net.

6.2 Formulário eletrônico via RedCap para notificação imediata:

A notificação via RedCap é essencial para acionar imediatamente as autoridades sanitárias Estadual e Nacional oportunamente, pelo *link* abaixo:
[\[https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=NPMLR9L77K\]](https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=NPMLR9L77K)

6.3 Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena no SINAN NET, segue o *link*

[\[https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/iexog/Intoxicacao_Exogena_v5.pdf\]](https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/iexog/Intoxicacao_Exogena_v5.pdf).

Identificação do Caso: registre todos os pacientes suspeitos ou confirmados de intoxicação por metanol;

***Campo 49** – Grupo do agente tóxico/classificação geral: marque a **opção 14 “Outro”**: **Metanol**, para que o sistema identifique claramente a exposição;

***Campo 50** – Agente tóxico, preencher: Nome comercial/popular - **Metanol** Princípio ativo – **Metanol**;

***Campo 55** - Circunstância da exposição/contaminação: escolha a **opção “09 – Ingestão de alimento/bebida”**, especialmente quando a intoxicação estiver relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas adulteradas;

***Campo 65** – Classificação final: **Não marcar a opção “03 - Reação Adversa”** refere-se somente a exposição a medicamento;

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266





***Campo 66 – Se intoxicação confirmada**, qual o diagnóstico: **Informar o CID T51.1 - Efeito tóxico do metanol;**

***Campo 67 - Critério de confirmação:**

- Deverá ser selecionada a opção "1 - Laboratorial" **SOMENTE** nos casos em que houver confirmação laboratorial específica para metanol e/ou seus metabólitos.
- **Na ausência de análises laboratoriais** que comprovem a presença dessas substâncias, o caso deverá ser classificado na categoria "2 - Clínico Epidemiológico".
- **A opção "3 – Clínico" não deve ser utilizada** para esse tipo de evento, considerando que o diagnóstico de intoxicação por metanol requer confirmação laboratorial ou associação epidemiológica compatível.

• **ATENÇÃO:** O correto preenchimento desses campos é essencial para a análise epidemiológica, adoção de medidas de prevenção e resposta oportuna às intoxicações por metanol. Orientações de preenchimento no Anexo III. Segue o *link* para pesquisa da notificação do SinanNet: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/intoxicacao_exogena_sinan.pdf].

7. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7.1 Ações de Prevenção, Monitoramento e Controle

- Intensificar ações de fiscalização em estabelecimentos que distribuem, comercializam bebidas alcoólicas, bem como o monitoramento em eventos de massa com foco em produtos de origem desconhecida ou sem registro no Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA), verificando origem, rotulagem, armazenamento e condições de transporte dos produtos;
- Realizar atividades educativas direcionadas à população, inclusive em eventos de massa sobre os riscos do consumo de bebidas de procedência desconhecida ou sem registro;
- Realizar orientações ao setor regulado sobre a aquisição de bebidas de fornecedores com procedência e produtos registrados no MAPA;
- Integrar ações com serviços de urgência, vigilância epidemiológica, laboratórios e órgãos de segurança pública para respostas rápidas em casos suspeitos de intoxicação;
- Monitorar casos suspeitos de intoxicação exógena notificados no sistema de informação em saúde (SINAN), com investigação sanitária para identificar a origem do produto suspeito de contaminação;
- Articular com órgãos de segurança pública para controle de entrada, comercialização e transporte ilegal de produtos contendo metanol;
- Divulgar alertas sanitários quando houver identificação de produtos adulterados no seu território de atuação;
- Realizar a coleta de amostras de produtos suspeitas de conter metanol conforme disposto no **item 6.2** desta Nota Orientativa.

7.2 Orientações para Coleta e Transporte de Amostras de Produtos:

Conforme Nota Técnica Nº 27/2025/SEI/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 3898144), Atualização II: Orientações ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para ações da vigilância sanitária relacionadas ao processo de investigação de intoxicação por metanol por ingestão de bebidas alcoólica, destaca-se, para que antes de realizar

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/





qualquer coleta, **faz-se necessária à articulação dos órgãos de vigilância sanitária com os demais envolvidos nas investigações, como órgãos de segurança pública, tais como as Polícias Civil e Federal, ou aqueles ligados ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**, para evitar sobreposição de ações e otimizar o emprego de recursos laboratoriais.

Nas ações de fiscalização e/ou investigação em que seja necessária a coleta de amostras de produtos para análise laboratorial pela Vigilância Sanitária Municipal, esta deverá proceder à coleta das amostras suspeitas de conter metanol, observando os procedimentos técnicos e legais estabelecidos nesta Nota Orientativa.

Material necessário para a coleta:

- Termo de Coleta de Amostra do Produto sem rasuras (Anexo V);
- Invólucro plástico transparente; e
- Lacres.

Quantidade da Amostra: Pelo ao menos 2 (duas) amostras (cada amostra com 1 unidade do produto do mesmo lote da bebida consumida) ou sobras disponíveis (mínimo 100 ml);

Acondicionamento e Transporte: As amostras devem estar armazenadas em suas embalagens originais, devidamente fechadas, acondicionadas nos invólucros plástico transparente e transportadas em condições que evitem derramamento, contaminação, exposição ao calor e à luz solar direta.

Documentação para encaminhamento ao LACEN/TO:

- Termo de Coleta de Amostra preenchido sem rasuras (Anexo V);
- Nota fiscal (se disponível); e
- Ofício de encaminhamento de amostra.

As Vigilâncias Sanitárias Municipais que não dispuserem de material para coleta deverão entrar em contato com a Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, a fim de solicitar reposição e obter as orientações necessárias.

ATENÇÃO: As amostras devem ser encaminhadas para o LACEN/TO, Palmas ou Araguaína.

7.3 COMUNICAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E CONTROLE:

Diante do caso suspeito, com informação do local de consumo da bebida, a Vigilância Sanitária Municipal, deverá comunicar os órgãos abaixo, para investigação, segue os contatos:

- Polícia Civil: lista no Anexo VI;
- Disque denúncia Procon: (63) 9 9216 6840.

8. ESCLARECIMENTOS E/OU DÚVIDAS RELACIONADOS À SAÚDE, CONTATO:

- Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/





- (VIGIPEQ) – (63) 3027 4446;
- Vigilância Sanitária Estadual – (63) 3027 4483;
 - Laboratório Central de Saúde Pública:
Recepção de amostras biológicas: Araguaína: (63) 3027 4757 e Palmas
(WhatsApp): (63) 3218 6362;
 - Recepção de amostras de produtos: Palmas: (63) 3027 4512;
 - CIEVS Tocantins - Plantão 24 horas - 0800 000 3272/(63) 9 9976 5804 ou
[\[notifica.tocantins@gmail.com\]](mailto:notifica.tocantins@gmail.com)

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SES/TO

Assinatura Digital
ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI
Responsável Técnica

Assinatura Digital
CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Inspetora Sanitária

Assinatura Digital
JULIA LEÃO ÁVILA PESSOA
Enfermeira Técnica do VIGIPEC

Assinatura Digital
FERNANDO DE SOUZA VAZ
Biólogo em Saúde/ Gerente da Vigilância em Saúde Ambiental

Assinatura Digital
SUENNE RAMOS DE SOUZA LEMOS
Gerente Técnica do LACEN-TO

Assinatura Digital
AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância em Sanitária

Assinatura Digital
SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Assinatura Digital
PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO
Superintendente de Vigilância em Saúde

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266





SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS -- SES/TO

Assinatura Digital
DENISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Enfermeira – Técnica da SUPH

Assinatura Digital
LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA
Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE -- SES/TO

Assinatura Digital
CELESTE MOREIRA BARBOSA
Diretora de Regulação

Assinatura Digital
LOURENA FIGUERÊDO MARRA
Diretora de Atenção Primária à Saúde

Assinatura Digital
DANIEL BORINI ZEMUNER
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
NO ESTADO DO TOCANTINS - SFA-TO/MAPA**

Assinatura Digital
ALAN ÉBANO DE OLIVEIRA
Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Assinatura Digital
ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária
no Estado do Tocantins - SFA-TO/MAPA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assinatura Digital
MARCILEY ALVES BASTOS
Perito Oficial, Polícia Civil

Assinatura Digital
BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Assinatura Digital
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266





9. REFERÊNCIAS:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Instruções para preenchimento da Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena – SINAN. Brasília: Ministério da Saúde; 2018. 42 p. Disponível em: [\[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/intoxicacao_exogena_sinan.pdf\]](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/intoxicacao_exogena_sinan.pdf)
2. Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Volume 3: Vigilância à saúde ambiental e saúde do trabalhador. 6. ed. Brasília: MS; (2024). Disponível em: [\[https://www.gov.br/saude/\]](https://www.gov.br/saude/)
3. Brasil. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta Nº 376/2025- SVSA/SAES/ SECTICS/MS - Orientações para atendimento e notificação de casos de intoxicação por metanol após consumo de bebida alcoólica. Brasília/DF, 2025. Disponível em: [\[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-376-2025-svsa-saes-sectics-ms.pdf/view\]](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-376-2025-svsa-saes-sectics-ms.pdf/view)
4. Nota Técnica Nº 27/2025/SEI/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 3898144), Atualização II: Orientações ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para ações da vigilância sanitária relacionadas ao processo de investigação de intoxicação por metanol por ingestão de bebidas alcoólica. Brasília/DF, 2025.
5. Brasil. Ministério da saúde. Fluxograma: Manejo da intoxicação por metanol pelo consumo de bebidas alcoólicas adulteradas. Fluxograma assistencial para orientar os profissionais de saúde no cuidado aos pacientes suspeitos de intoxicação por metanol. O documento orienta sinais e sintomas sugestivos, exames laboratoriais, critérios diagnósticos, terapêutica e apoio assistencial através dos CIATOX. Atualizado em 4/10/2025. Disponível em: [\[https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/publicacoes/fluxograma-metanol.pdf/view\]](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/publicacoes/fluxograma-metanol.pdf/view)
6. Brasil. Ministério da Saúde. Nota Técnica Nº 458/2025-CGAFME/DAF/SECTICS/MS -Disponibilização de etanol destinado ao tratamento da intoxicação por metanol no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Brasília/DF, 2025. Disponível em: [\[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-458-2025-cgafme-daf-sectics-ms.pdf/view\]](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-458-2025-cgafme-daf-sectics-ms.pdf/view).
7. Brasil. Ministério da Saúde. Nota Técnica N.º 459/2025-CGAFME/DAF/SECTICS/MS- Disponibilização de Fomepizol 1 g/ml, solução injetável com ampola contendo 1,5 ml, destinado ao tratamento da intoxicação por metanol no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Brasília/DF, 2025.

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/



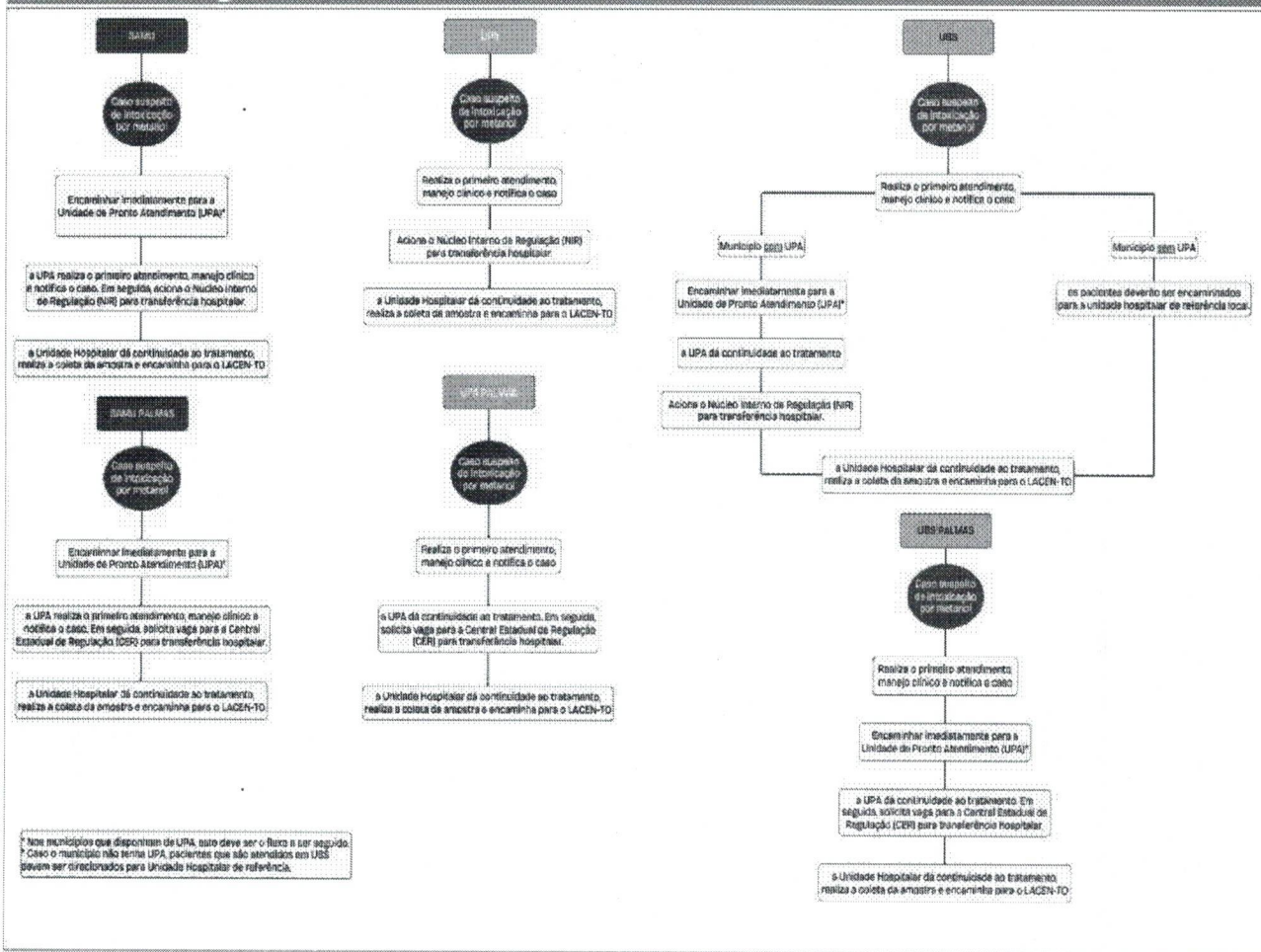
Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266



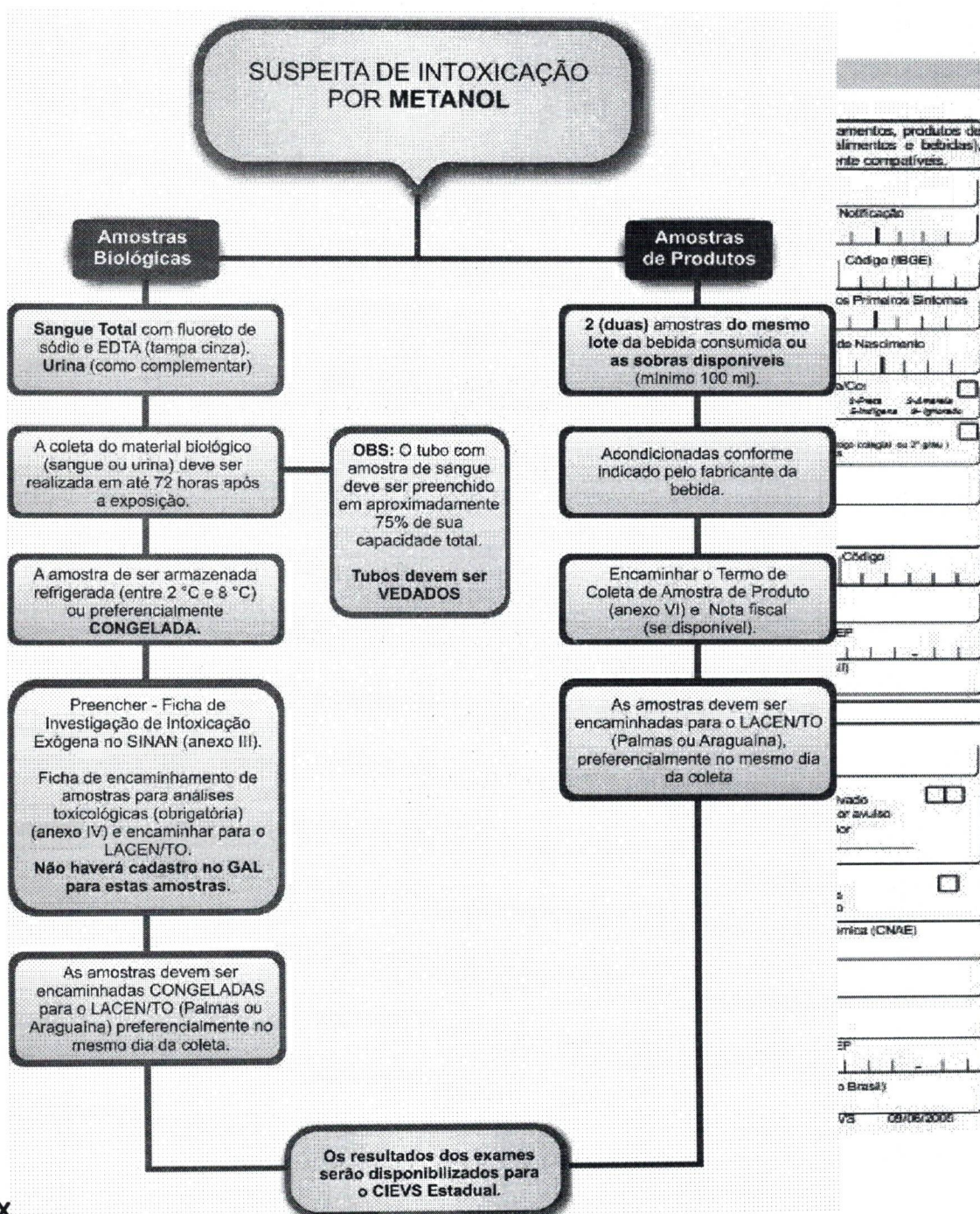
ANEXO I

Fluxo da Rede Estadual para Intoxicação por Metanol





ANEXO II FLUXOGRAMA PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA LACEN TOCANTINS



ANEX

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/



Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266



65 Grupo de agente tóxico/Classificação geral <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
01. Medicamento 05. Fáticida 08. Produto químico de uso industrial 13. Alimento e bebida		02. Agrotóxico/uso agrícola 06. Produto veterinário 10. metal 14. Outro METANOL	
03. Agrotóxico/uso doméstico 07. Produto de uso domiciliar 11. Drogas de abuso 15. Ignorado		04. Agrotóxico/uso saúde pública 08. Cosmético/higiene pessoal 12. Planta tóxica	
66 Agente tóxico (Informar até três agentes) Nome Comercial/popular: METANOL Princípio Ativo: METANOL			
1 -		1 -	
2 -		2 -	
3 -		3 -	
67 Se agrotóxico, qual a finalidade da utilização <input type="checkbox"/>			
1. Inseticida		3. Carrapaticida	
2. Herbicida		4. Fáticida	
6. Preservante para madeira		8. Não se aplica	
7. Outro		9. Ignorado	
68 Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual			
01- Diluição		09- Outros	
02- Pulverização		10- Não se aplica	
03- Tratamento de sementes		11- Ignorado	
04- Armazenagem		08- Produção/formulação	
05- Colheita		1º Opção: <input type="checkbox"/>	
06- Transporte		2º Opção: <input type="checkbox"/>	
07- Desinfestação		3º Opção: <input type="checkbox"/>	
69 Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/lavoura			
70 Via de exposição/contaminação			
1- Digestiva		4- Ocular	
2- Cutânea		5- Parenteral	
3- Respiratória		6- Vaginal	
7- Transplacentária		8- Outra	
9- Ignorada		1º Opção: <input type="checkbox"/>	
2º Opção: <input type="checkbox"/>		3º Opção: <input type="checkbox"/>	
71 Circunstância da exposição/contaminação <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
01- Uso Habitual		02- Acidental	
03- Ambiental		04- Uso terapêutico	
05- Prescrição médica inadequada		06- Erro de administração	
07- Automedicação		08- Abuso	
09- Ingestão de alimento ou bebida		10- Tentativa de suicídio	
11- Tentativa de aborto		12- Violência/homicídio	
13- Outros		14- Ignorado	
72 A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação? <input type="checkbox"/>			
1- Sim		2- Não	
3- Ignorado		73 Tipo de Exposição	
1- Aguda - única		2- Aguda - repetida	
3- Crônica		4- Aguda sobre Crônica	
5- Ignorada		6- Ignorada	
74 Tempo decorrido entre a Exposição e o Atendimento			
1- Hora		2- Dia	
3- Mês		4- Ano	
5- Ignorado		75 Tipo de atendimento	
1- Hospitalar		2- Ambulatorial	
3- Domiciliar		4- Nenhum	
76 Houve hospitalização? <input type="checkbox"/>		77 Data da internação	
1- Sim		2- Não	
3- Ignorado		78 UF	
79 Município de hospitalização		80 Unidade de saúde	
Código (IBGE)		Código	
81 Classificação final			
1 - Intoxicação confirmada		2 - Só Exposição	
3 - Resposta Adversa		4 - Outro Diagnóstico	
5 - Síndrome de abstinência		6 - Ignorado	
82 Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico			
Efeito tóxico do metanol CID - 10 T51.1			
83 Critério de confirmação			
1 - Laboratorial		2 - Clínico-epidemiológico	
3 - Clínico		84 Evolução do Caso	
1 - Cura sem sequelas		2 - Cura com sequelas	
3 - Óbito por intoxicação exógena		4 - Óbito por outra causa	
5 - Perda de seguimento		6 - Ignorado	
85 Data do óbito			
86 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT			
1 - Sim		2 - Não	
3 - Não se aplica		4 - Ignorado	
87 Data do Empenamento			
Informações complementares e observações			
Observações:			
Município/Unidade de Saúde			
Nome		Função	
Assinatura		Cód. da Unid. de Saúde	
Intoxicação Exógena Sinan NET SVS 09/06/2005			

ANEXO IV

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300 www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.


Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266



FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES
TOXICOLÓGICAS

Segue o modelo na página seguinte ou poderá acessar pelo link:

[\[https://central.to.gov.br/download/451043\]](https://central.to.gov.br/download/451043)

	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	TOXICOLOGIA UNICAMP
Informações do paciente*		
Nome completo:		
Idade:	Data nascimento ____/____/____	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> Ignorado
CNS:	CPF:	COR:
Nome da mãe:		
Cidade:	CEP:	Número:
Informações da Instituição de origem*		
Nome:	<input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Particular	
Email institucional para envio do resultado:		
Exposição*		
Agente(s) suspeito(s) da exposição:		
Tempo estimado entre a suposta exposição e a coleta de amostra:		
Medicamentos administrado no serviço de saúde: _____		
Medicamentos de uso contínuo do paciente:		
Quantidade de cada amostra*		
<input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 Urina <input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 Tubo seco <input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 Tubo cinza	<input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 Conteúdo gástrico <input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 Outros _____	
Coleta*		
Data da coleta: ____/____/____ Hora: _____		
Antissepsia realizada com: <input type="checkbox"/> Clorexidina degermante <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Outro		

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266



Assinatura e carimbo do coletador:

Carimbo médico com CRM

Para preenchimento do CIATox

Número da ficha (xxxx-aaaa): _____ Nº solicitação AGHUse: _____

Data do recebimento: / /

Hora: _____ Responsável pelo recebimento: _____

Livro *Controle de Recebimento de Amostras* preenchido?

Sim

Não

ANEXO V
Termo de Coleta de Amostra do Produto

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266





Brasão município	PREFEITURA MUNICIPAL DE ... SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL TERMO DE COLETA DA AMOSTRA		Nº.
TIPO DE AMOSTRA: () Única () Triplicata			
TIPO DE ANÁLISE: () Orientação () Controle () Fiscal () Outra:			
TIPO DE EXAME: () Físico-químico () Microbiológico () Outro:			
MOTIVO DA COLETA: () Programa () Rotina () Denúncia () Surto () Outro:			
1- LOCAL DA COLETA			
Razão Social:		Nome F.º/Endeço:	
E-mail:		CNPJ/CPF:	
Endereço:		Município:	CEP:
Responsável () Técnico () Legal:		Nº Conselho / CPF:	Telefone:
2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
Nome:		Marca:	Temperatura:
Data de Fabricação:	Data de Validade:	Lote:	Nº de Registro: Volume/Peso:
Fabricante:		Telefone:	
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Nº:	
Localidade/Setor:	Município:	CEP:	UF:
Em caso de coleta de amostras para fins de análise fiscal em triplicata o detentor do produto declara que, de acordo com o art. 27 da lei federal n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, recebeu uma das amostras coletadas em triplicata do(s) produto(s) especificado(s) para fins de possível contraprova, obrigando-se a mantê-la e conservá-la adequadamente, conforme recomendado.			
Nº DA AMOSTRA	Nº DO LACRE	UNIDADE(S)	DESTINO
Amostra 01			
Amostra 02			
Amostra 03			
Observação:			
Local:		Data:	Hora:
AUTORIDADES SANITÁRIAS		DETENTOR/RESPONSÁVEL	
		Por motivo de recusa/ausência do detentor assinam as testemunhas:	
		Nome:	Nome:
		CPF:	CPF:
		CPF:	Nome:
			CPF:

Via Branca - Laboratório - Via Amarela - Detentor - Via Rosa - DVISA

ENDEREÇO, LOGOMARCA E CONTATO DA VISA MUNICIPAL

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD:2025/30559/376266

ANEXO VI
CONTATOS DOS NÚCLEOS DE CRIMINALÍSTICA TOCANTINS

UNIDADES DE CRIMINALÍSTICA DO INTERIOR DO ESTADO LOCAL	CONTATO	ENDEREÇO
Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína	Administrativo: (63) 3901-7224. Plantão: (63) 99233-7841. e-mail: [2nrpc.araguaina@ssp.to.gov.br]	Endereço: Avenida Parnaíba, 1611, Centro. Araguaina - TO CEP: 77.803-100
Núcleo de Perícia Criminal de Arraias.	Administrativo: (63) 3653-1068 Plantão: (63) 9 9206-6808. e-mail: [nonucleoarraias@ssp.to.gov.br]	Rua da Independência, s/nº QD 21, LT 01 - Centro Arraias - TO CEP: 77330-000
Núcleo de Perícia Criminal de Dianópolis	Administrativo: (63) 3692-1047 Plantão: (63) 9 9280-2293. e-mail: [8nrpc.dianopolis@ssp.to.gov.br]	Endereço: Rua Benedito Póvoa, nº 550 - Setor Brasil Dianópolis - TO CEP: 77300-000
Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi	Administrativo: (63) 3351-1037 Plantão: (63) 98410-2661 Plantão: (63) 99137-5212 e-mail: [7nrpc.gurupi@ssp.to.gov.br]	Endereço: Avenida Espírito Santo, nº 2025 - Setor Centro Gurupi - TO CEP: 77403-100
Núcleo de Perícia Criminal de Paraíso do Tocantins	Administrativo: (63) 3661-1909 Plantão: (63) 9 9204-2553. e-mail: [5nrpc.paraíso@pc.to.gov.br]	Endereço: Rua Graça Aranha, nº 830 - Setor Serrano II Paraíso - TO CEP: 77600-000

SES/SVS/DGINS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300 www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD-2025-306569/376266



Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis	Administrativo: (63) 3471-3159 Plantão: (63) 9 9974-4342. e-mail: [10npc@ssp.to.gov.br]	Endereço: Rua Paraíba, S/N - Setor Rodoviário Tocantinópolis - TO CEP: 77900-000
Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins	Administrativo: (63) 3474-2217 Plantão: (63) 9 9251-1723. e-mail: [10npc@ssp.to.gov.br]	Endereço: Rua Nero Macedo, 620 Araguatins - TO CEP: 77.950-000
Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins	Administrativo: (63) 3476-2628 Plantão: (63) 9 9239-9705. e-mail: [3nrpc.colinas@ssp.to.gov.br]	Rua Goianésia, nº 324 - Setor Centro Colinas - TO CEP: 77760-000
Núcleo de Perícia Criminal de Guaraí	Administrativo: (63) 3464-2392 Plantão: (63) 9 8131-4159. e-mail: [4nrpc.guarai@ssp.to.gov.br]	Endereço: Rua Mato Grosso, nº 2478 - Setor Centro Guaraí - TO CEP: 77700-000
Núcleo de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins	Administrativo: (63) 3366-2864 Plantão: (63) 9 8483-5829. e-mail: [2nrpc.miracema@pc.to.gov.br]	Endereço: Rua Marechal, nº 1339 - Setor Centro Miracema - TO CEP: 77650-000
Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional	Administrativo: (63) 3901-7233 Plantão: (63) 9 9212-3185. e-mail: [6nrpc.portonacional@pc.to.gov.br]	Endereço: Viala 22, Quadra K, lote 16, nº 888 - Setor Aeroporto Porto Nacional - TO CEP: 77500-000

SES/SVS/DGIVS/GSSS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300/www.to.gov.br/saude/

Documento foi assinado digitalmente por ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI em 18/11/2025 11:26:50.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA2652300235A07C | SGD: 2025/30559/376286